

01-0423/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 423/2018 DE 10/08/2018

Promovente:

Ver. CLAUDINHO DE SOUZA

Ementa:

ALTERA O PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 16.619 DE 11 DE ABRIL DE 2017, PARA INCLUIR O NOME DE "ZÉ DA LAJE" À VIELA JOSÉ LINO DE PONTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador Claudinho de Souza
12º Gabinete de Vereador

21
Folha nº 01 do Proc.
nº 01-423 de 20 18
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 1011094

PROJETO DE LEI Nº

PL
423/2018

Altera o parágrafo 1º da Lei nº 16.619 de 11 de abril de 2017, para incluir o nome de "Zé da Laje" à Viela José Lino de Pontes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo, **DECRETA:**

Art. 1º - Altera o parágrafo 1º da Lei nº 16.619 de 11 de abril de 2017, para incluir "Zé da Laje" à Viela José Lino de Pontes (Codlog 74426-3), no Jardim Elisa Maria, Prefeitura Regional da Freguesia do Ó/Brasilândia, passando a denominar-se Viela José Lino de Pontes – "Zé da Laje".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por contas das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR
PSDB



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°
02 a _____ e folha de informação
sob n° 03. 14/08/18
Ass: _____

Kardes Leão de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador Claudinho de Souza
12º Gabinete de Vereador

Folha nº 02 do Procfls. 3
nº 01-423 de 2018
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101,094

JUSTIFICATIVA

José Lino de Pontes, é popularmente conhecido como “Zé da Laje”, nascido em Garanhuns, Pernambuco.

Chegou a São Paulo em 1947 e, em 1959, já estava em Vila Nova Cachoeirinha, onde comprou uma casa financiada e uma perua Kombi para fazer lotação, já que o ponto de ônibus mais perto à época era o de Vila Santa Maria. Montou, também, um comércio de cereais.

Em três casamentos, constituiu uma grande família com oito filhos, vinte netos, cinquenta bisnetos e três tataranetos. Foi sócio Fundador e Vice-Presidente do Clube dos Lojistas de Vila Nova Cachoeirinha que, junto com a Sobeca, realizou o primeiro Desfile Cívico no local.

Em 1966, foi morar no Jardim Elisa Maria, onde construiu a primeira casa com laje do bairro, daí o apelido pelo qual ficou conhecido: “Zé da Laje”.

Sempre na luta comunitária, fundou a Sociedade Amigos do Jardim Elisa Maria e obteve muitas conquistas.

“Zé da Laje” foi um líder comunitário muito respeitado pela população e por amigos da região.

Assim, nada mais justo que esta justa homenagem em sua memória, e que fique perpetuada com o seu nome na referida Viela.

Pelo exposto, peço aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.